



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO

### PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA (Art.º 6.º e n.º 2 do art.º 88º do RJIGT)

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME / DENOMINAÇÃO		NIF/NIPC	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	- - CAE
DOMICÍLIO / SEDE		N.º	
CÓDIGO POSTAL	-	FREGUESIA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE	FAX
REPRESENTANTE		NIF	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
DOMICÍLIO	CP	-	
SÓCIO-GERENTE	MANDATÁRIO	OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE - -
<b>COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES</b>			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP	-	
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico		por fax
Pessoas singulares	por telefone	(A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)	

#### II – SUGESTÕES, INFORMAÇÕES OU OUTRAS QUESTÕES

Nota: Caso pretenda anexar uma localização deve ser utilizado, preferencialmente, extrato obtido através do serviço WebSIG do Município (<http://sig.cm-felgueiras.pt/websig/>).

